



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE DOAÇÃO Nº 099/2021

(Processo SEI nº 07440/2020)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOHANESS ECK**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, nº 25, Aleixo, Manaus-AM, CNPJ nº 05.419.225/0001-09, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Diretor de Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Amazonas, **EDSON SOUZA E SILVA**, RG nº 6836160 SESEG/AM e CPF nº CPF 240.411.492-15, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a **DONATÁRIA**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 23.246,72** (Vinte e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo a **DONATÁRIA** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. A **DONATÁRIA** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados na Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **DOADOR**
JOHANESS ECK
Diretor-Geral

Pela **DONATÁRIA**
EDSON SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Amazonas

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 099/2021

(Processo SEI nº 07440/2020)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatária: SJAM – Seção Judiciária do Amazonas

| Bem | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------|--|------|----------------|----------------------|
| 1. CÂMARA WEBCAM | Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube) | 8 | R\$ 301,24 | R\$ 2.409,92 |
| 2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA | Iluminação para câmera | 8 | R\$ 338,57 | R\$ 2.708,56 |
| 3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL | Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner | 8 | R\$ 899,84 | R\$ 7.198,72 |
| 4. PAD DE ASSINATURA | Pad de assinatura - Signotec Gamma | 8 | R\$ 1.016,33 | R\$ 8.130,64 |
| 5. BACKDROP COM TRIPÉ | Backdrop Tripod Poster Stand | 8 | R\$ 118,03 | R\$ 944,24 |
| 6. USB HUB | Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos. | 8 | R\$ 121,21 | R\$ 969,68 |
| 7. FILTRO DE LINHA | Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand | 8 | R\$ 110,62 | R\$ 884,96 |
| Valor Total da Doação | | | | R\$ 23.246,72 |



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 19/11/2021, às 18:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON SOUZA E SILVA, Usuário Externo**, em 22/11/2021, às 16:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1211689** e o código CRC **CBF3EE3A**.